

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N° , DE 2005 (Do Sr. João Magno de Moura)

Solicita sejam convidados representantes do Departamento Nacional de Produção Mineral e da Controladoria-Geral da União para discutir, em audiência pública, a atuação do órgão federal responsável pela gestão do patrimônio mineral brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a este Órgão Técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Miguel Néry, diretor-geral do DNPM, João César Pinheiro, diretor-geral Adjunto do DNPM, Luiz Eduardo Machado de Castro, chefe do III Distrito do DNPM em Minas Gerais, e um representante da Controladoria-Geral da União, a ser indicado pela direção deste órgão, para discutir a atuação do Departamento Nacional de Produção Mineral enfocando especificamente o passado, o presente e as perspectivas de curto e médio prazos para o setor.

JUSTIFICAÇÃO

O Departamento Nacional de Produção Mineral é um encarregado de gerir um dos setores mais estratégicos da economia e da soberania nacional, que é a produção mineral. Criado nos anos 80, no entanto, ao longo dos anos, o DNPM vem recebendo inúmeras críticas quanto à eficiência de seu papel.



Conforme diagnóstico do relatório de auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União, abrangendo as atividades do DNPM no período de janeiro a outubro de 2002, o órgão não está adequadamente estruturado para desempenhar sua missão, e os prejuízos decorrentes dessa deficiência sequer podem ser estimados ou quantificados em consequência da falta de confiabilidade da base de dados utilizada pelo Departamento e pela ineficiência de seus processos operacionais de controle, regulação e fiscalização.

Entre outras anormalidades operacionais, o relatório da CGU revela que o montante dos débitos acumulados de 1991 a 2002, proveniente do não pagamento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), por parte dos mineradores, passa de R\$ 1,4 bilhão (um bilhão e quatrocentos mil reais), e os débitos acumulados no mesmo período resultantes de multas e juros sobre esse montante correspondem a R\$ 942 milhões (novecentos e quarenta e dois milhões de reais).

Dessa forma, para esclarecer melhor todo o quadro administrativo e operacional do DNPM e, principalmente, para aprofundar as políticas que estão sendo traçadas para superar as dificuldades enfrentadas pelo órgão com a finalidade de bem atender às suas funções e aos seus objetivos específicos, é que propomos a realização desta audiência, contando com a aprovação dos nobre colegas.

Sala das Sessões, abril de 2005.

Deputado Federal JOÃO MAGNO



F533617324